

São Paulo, 17 de junho de 2026

FATO RELEVANTE

A **RIZA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação social de VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("**Securitizadora**" ou "**Emissora**"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 205ª Emissão ("**CRA**" e "**Emissão**"), informa aos investidores e ao mercado em geral que tomou conhecimento em 12 de junho de 2026, por intermédio do SOB Advogados ("**Assessor Legal**"), do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (autos sob sigilo) formulado por integrantes do Grupo Lermen, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, sob o nº 1013072-04.2026.8.11.0015 ("**Recuperação Judicial**").

A Securitizadora esclarece que o CRA possui as seguintes garantias constituídas: (i) alienação fiduciária de imóvel rural de titularidade da Agropecuária Campo Santo Ltda; e (ii) aval prestado por pessoas físicas e jurídicas vinculadas ao CRA, permanecendo tais garantias regulares e exequíveis em benefício do CRA.

A Securitizadora informa ainda que, por intermédio do Assessor Legal, está elaborando manifestação a ser juntada nos autos da Recuperação Judicial, visando à preservação dos direitos creditórios vinculados ao CRA e à manutenção da eficácia das garantias constituídas em favor dos investidores.

Até a presente data, não foi identificada qualquer decisão judicial definitiva que tenha determinado a liberação, cancelamento ou substituição das garantias constituídas no âmbito do CRA, permanecendo válidas e eficazes, observadas as determinações proferidas pelo Juízo da Recuperação Judicial e a legislação aplicável.

A Securitizadora continuará acompanhando o processo de forma diligente, em conjunto com seus assessores legais e demais prestadores de serviço da Emissão, mantendo os investidores e o mercado devidamente informados acerca de fatos relevantes que possam impactar o CRA.

Por fim, a Securitizadora informa que manterá os investidores e o mercado em geral devidamente informados acerca de quaisquer fatos adicionais que venham a ser considerados relevantes, em observância à regulamentação aplicável.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas aqui não definidos possuem o significado a eles atribuído no Termo de Securitização da referida Emissão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

RIZA SECURITIZADORA S.A
Fausto Assis
Diretor Executivo